

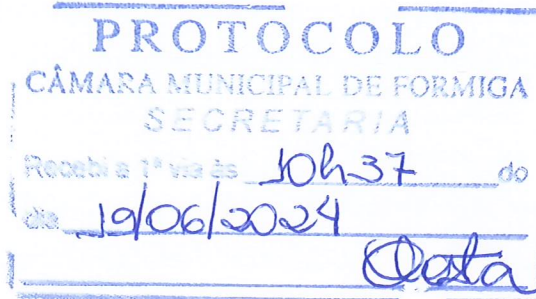


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 88/2024

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 747/2024.

Data: 18 de junho de 2024



Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, Emenda ao Projeto de Lei nº 747/2024.

EMENDA ADITIVA: 01

Acresce o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 747/2024, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025 no programa “Prestação de Serviços de Saúde”, a ação “Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares – Port.3590/24”, e ação “Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares – Res 9430/24” no programa “Modernização Administrativa”, a ação “Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde – Port.3590/24”, no programa “Abastecimento de Medicamentos” e ação “Aquisição de Medicamentos para Tratamento de Saúde Res.5527/16”.

JUSTIFICATIVA:

A respectiva emenda se justifica pela necessidade de adequação e inserção das devidas informações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo a emenda, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-a para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2024.06.18
15:19:45 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG